

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 391/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO URGENTE DA ESTRADA DE ACESSO À REGIÃO DA SANTA LUZIA”

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que determine, com a máxima urgência, a recuperação da estrada de acesso à região da Santa Luzia, com tapa-buracos, nivelamento, e, se necessário, encascalhamento ou calçamento em trechos críticos.

A estrada encontra-se em situação crítica, com valas profundas que chegam até a altura do joelho e outras de quase um palmo de profundidade, além de diversos buracos ao longo do trajeto. Um dos moradores relatou que já precisou improvisar colocando pedras para conseguir passar com o carro, e que já quebrou o veículo diversas vezes devido às más condições da via.

O estado precário da estrada prejudica a locomoção dos moradores, o escoamento da produção rural e pode até comprometer atendimentos de emergência que necessitem de acesso rápido àquela localidade.

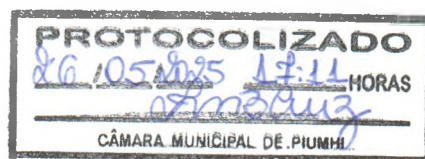
Portanto, reitero a necessidade de uma intervenção imediata por parte da Secretaria de Obras ou órgão competente, visando garantir a segurança e o direito de ir e vir da população da região da Santa Luzia.

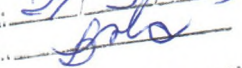
Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 26 de maio de 2025.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028



Protocolo
Data: 27/5/25
Ass.: 

Lucimar Alves Silva
Matrícula 0183
Controladoria Interna